



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI Nº 6.625, DE 2013

Dispõe sobre o Sistema de Tratamento Especial a Novas Empresas de Tecnologia (SisTENET) e seu regime tributário diferenciado e dá outras providências.

### EMENDA Nº 1, DE 2015

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

*"Art. 1º Esta lei cria o Sistema de Tratamento Especial a Novas Empresas de Tecnologia (SisTENET) e oferece isenção de impostos federais para novas empresas (start-ups) atuantes em tecnologia da informação."*

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2015.

Deputado FÁBIO SOUSA  
Presidente